



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

DESPACHO

Processo nº 23118.000551/2024-37

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Coordenação do Curso de Pedagogia, a distância, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Núcleo de Ciências Humanas - NCH, no uso de sua competência, por intermédio da Comissão de Seleção Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador I, (bolsista CAPES), para o Curso de Pedagogia – Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, torna pública a lista de inscrições deferidas (anexo I) e indeferidas (anexo II):

ANEXO I: INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Nome do Candidato	Situação da Inscrição
Amanda Fernandes Brito	Deferida
Andrey Patrick Monteiro de Paula	Deferida
Carlos Magno Naglis Vieira	Deferida
Diego Ted Rodrigues Boguea	Deferida
Fernando de Oliveira Souza	Deferido
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	Deferida
Jacqueline Lidiane de Souza	Deferida
Josué José de Carvalho Filho	Deferida
Karina Rodrigues de Faria	Deferida
Kelly Jessie Queiroz Penafiel	Deferida
Leydimar Souza da Silva	Deferida
Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida	Deferida
Márcia Maria Rodrigues Uchôa	Deferida
Marilandi Maria Mascarello Vieira	Deferida
Maurício Silva de Souza	Deferida
Neire Abreu Mota Porfiro	Deferida
Neyla Reis dos Santos Silva	Deferida
Rafael Fonseca de Castro	Deferida
Ricardo Costa de Sousa	Deferida
Sérgio Candido de Gouveia Neto	Deferida
Sílvia Raquel Santos de Moraes	Deferida
Wendell Fiori de Faria	Deferida
Yara Dias Fernandes	Deferida

ANEXO II: INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Candidato	Situação	Fundamento
Beatriz Maria Zoppo	Indeferida	7.3, alínea, "e" e "h": e) tabela de pontuação preenchida e comprovada dos últimos 3 anos; h) (...) Toda a documentação comprobatória da inscrição deverá ser digitalizada em um único arquivo, exclusivamente em formato PDF.
Cristiane Talita Gromann de Gouveia	Indeferida	7.3, alínea, "e" e "h": e) tabela de pontuação preenchida e comprovada dos últimos 3 anos; h) (...) Toda a documentação comprobatória da inscrição deverá ser digitalizada em um único arquivo, exclusivamente em formato PDF. "toda a documentação comprobatória da inscrição deverá ser digitalizada em um único arquivo, exclusivamente em formato PDF."
Daianne Freires Fernandes	Indeferida	7.3, alínea "c": c) professores externos, comprovante de que é docente de instituição de Educação Superior.
Danielle Vitória da Costa Reis de Aquino	Indeferida	7.3, alínea "c" e "e": c) professores externos, comprovante de que é docente de instituição de Educação Superior; e) tabela de pontuação preenchida e comprovada dos últimos 3 anos
Domingas Luciene Feitosa Sousa	Indeferida	7.3, alínea "c": c) professores externos, comprovante de que é docente de instituição de Educação Superior.
Edna Maria Cordeiro	Indeferida	7.3, alínea "h": h) declaração do candidato de que terá disponibilidade para atender convocações, inclusive, nos finais de semana.
Franciele Monique Scopetc dos Santos	Indeferida	7.3: declaração da chefia atestando a disponibilidade do professor, para cumprir a carga horária do Sistema UAB
Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	Indeferida	7.3, alínea, "e" e "h": e) tabela de pontuação preenchida e comprovada dos últimos 3 anos; h) (...) "toda a documentação comprobatória da inscrição deverá ser digitalizada em um

		único arquivo, exclusivamente em formato PDF."
Gleidenira Lima Soares	Indeferida	7.3, alínea "c": c) professores externos, comprovante de que é docente de instituição de Educação Superior.
Jane Lúcia Ferreira de Souza Silva	Indeferida	7.3, alínea "d": d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
Janine Félix da Silva	Indeferida	7.3, alínea "h": h) declaração do candidato de que terá disponibilidade para atender convocações, inclusive, nos finais de semana.
Joareis Fernandes de Azevedo	Indeferida	7.3, alínea, "e": e) tabela de pontuação preenchida e comprovada dos últimos 3 anos
Luciano Osmar Menezes	Indeferida	7.3, alíneas "c" e "d": c) professores externos, comprovante de que é docente de instituição de Educação Superior, e d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
Magno Prado Gama Prates	Indeferido	7.3, alíneas "b", "d", "e", "g": b) cadastro de pessoas físicas (CPF); d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; e) tabela de pontuação preenchida e comprovada dos últimos 3 anos; d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; h) (...) Toda a documentação comprobatória da inscrição deverá ser digitalizada em um único arquivo, exclusivamente em formato PDF.
Marlene Rodrigues	Indeferida	7.3, alínea "d": d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
Neide Borges Pedrosa	Indeferida	7.3: a declaração junto à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), via SEI, na qual conste o vínculo como docente da Universidade Federal de Rondônia e a informação não ter redução de carga horária, não estar de licença ou afastamento das atividades.

Nilson Santos	Indeferida	7.3, alínea "e": e) tabela de pontuação preenchida e comprovada dos últimos 3 anos
Rafaela Aparecida Ribeiro Zielinski	Indeferida	7.3, alínea "c": c) professores externos, comprovante de que é docente de instituição de Educação Superior.
Walterlina Barboza Brasil	Indeferida	e) tabela de pontuação preenchida e comprovada dos últimos 3 anos

Porto Velho, 29 de janeiro de 2024.

Elizane Assis Nunes - Presidente
Jussara Santos Pimenta - Membro
Querla Mota dos Santos - Membro
Comissão de Seleção

Portaria Nº 703/2023/GR/UNIR, de 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **QUERLA MOTA DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 29/01/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANE ASSIS NUNES, Coordenador(a)**, em 29/01/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA SANTOS PIMENTA, Docente**, em 29/01/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1624311** e o código CRC **D9784AB2**.